

DESPACHO N.º 210/2021

AVISO

Início do Procedimento – Regulamento do Curso Preparatório M23

Considerando:

O Despacho n.º 144/2013, de 7 de outubro, do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria (Politécnico de Leiria), através do qual foi transferida a responsabilidade pela organização e funcionamento do curso preparatório para as provas especialmente adequadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos superiores do Politécnico de Leiria dos maiores de 23 anos.

A necessidade de aprovar o regulamento de funcionamento do referido curso, nomeadamente, a definição das regras de avaliação e classificação e os direitos e deveres dos formandos, em conformidade com o disposto no Código do Procedimento Administrativo, a aplicar na próxima edição do curso cujo início se prevê para outubro de 2021.

No uso da competência que me é conferida pela alínea o) do n.º1 do artigo 92.º do Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro) e alínea n) do n.º 1 do artigo 44.º dos Estatutos do Politécnico de Leiria, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), sob proposta do Diretor da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais (ESECS), determino que se inicie nesta data o procedimento de aprovação do Regulamento do Curso Preparatório M23.

Nos termos do artigo 55.º do CPA, para os efeitos do presente procedimento, informa-se que o responsável pela sua direção é o Diretor da ESECS, Pedro Gil Frade Morouço.

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 98.º do CPA, é fixado o prazo de 5 dias úteis a contar da presente data para a constituição de interessados, mediante a apresentação dos respetivos contributos. Estes devem ser apresentados por escrito e dirigidos ao Diretor da ESECS, dentro do prazo acima indicado, por via postal (Rua Dr. João Soares, Apartado 4045, 2411 – 901 Leiria), ou, por correio eletrónico (esecs@ipleiria.pt), devendo conter a identificação do interessado (nome completo, número de identificação civil e endereço de correio eletrónico válido).

O presente aviso deverá ser publicado na Internet, no sítio institucional do Politécnico de Leiria e da ESECS, e divulgado pela comunidade académica.

O Presidente,